

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual n.º 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **A.R.K. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Rua Tibagi, n.º 294, sala 509, 5.º andar, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.898.892/0001-90 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Aditivo 002/2018 ao contrato n.º 727/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a cláusula quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 03 de fevereiro de 2018.

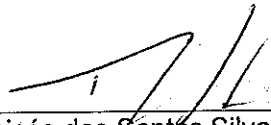
Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

Pelo Contratante:

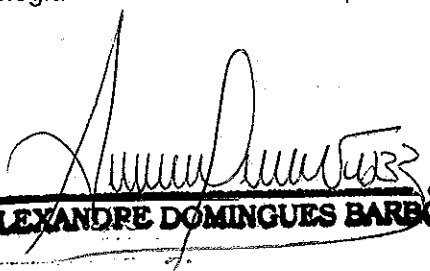

Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

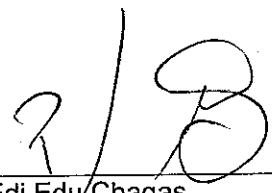
Pela Contratada:


Representante Legal

ALEXANDRE DOMINGUES BARBOSA

Testemunhas:


Vanio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro